

Autógrafo de Lei n. 38, de 11 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei nº 029, de 27 de agosto de 2025)

*"ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 305/2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º - Altera o § 1º do Art. 4º da Lei Ordinária nº 345/2005 de 1º de junho de 2005:

Art. 4º - § 1º O COMSEA será composto por no mínimo 09 (nove) membros, sendo: 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes.

Art. 2º As demais disposições da Lei Ordinária nº 345 de 1º de junho de 2005, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 11 de setembro de 2025.



Antônio Silva Feitosa
Presidente



Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário



João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário